PORTARIA Nº 345/2023

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 013/2022,

Considerando o ofício nº 115/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER aos Professores e Educadores de CMEI jornada suplementar, por tempo determinado, abaixo relacionados:

	Cód.	Servidor (a)	Cargo	Período
I	21007	Eliana de Jesus Dominato de Sene	Educadora de CMEI	01/09/2023 à 19/09/2023
II	21179	Juliana Jaine da Silva Morais	Educadora de CMEI	01/09/2023 à 04/09/2023
III	21158	Solaine Aparecida Palmonari	Educadora de CMEI	01/09/2023 à 29/10/2023
IV	20792	Ana Paula Gomes de Azevedo Ribeiro	Professora	01/09/2023 à 29/11/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de setembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL